**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

## COMUNICADO Nº 01/2022
## SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,** Prefeito do Município de Chavantes – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO** nº 01/2022 sobre a Suspensão do Cronograma do Concurso Público nº 01/2022.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Chavantes para a Diretoria de Serviços de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chavantes publicado no Diário Oficial do Município de Chavantes na Edição nº 563 de 17 de maio de 2022.

**TORNA PÚBLICO** o seguinte: Fica suspenso o cronograma do Concurso Público nº 01/2022 para a publicação dos locais de prova objetiva e prova de títulos, do ensalamento, assim como a realização da prova objetiva e da prova de títulos e das fases subsequentes, pelo período de **90 (noventa) dias** a contar da publicação do referido Despacho no Diário Oficial.

**INFORMAMOS** que, tão logo seja definido novo cronograma, com novas datas para a realização da prova objetiva e da prova de títulos, estas serão divulgadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias no Órgão Oficial Eletrônico do Município, no link de concursos do site do Município de Chavantes e no site da Alpha Concursos.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Chavantes, 23 de maio de 2022.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022
## EDITAL DE ERRATA Nº 02/2022

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,** Prefeito do Município de Chavantes – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, o Edital de Errata nº 02/2022, alterando o **Anexo I – Cronograma Previsto – (Calendário do Concurso Público) e Anexo III – Conteúdo Programático para os cargos de Nível de Escolaridade Fundamental Incompleto e Completo**, ficando inalterados demais itens do Edital Normativo de Abertura das Inscrições - Retificado.

Art. 1º - **Onde se lê:**

### CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| **Publicação do Edital Normativo e Resumido.** | **08/04/2022** |
| **Período das inscrições e entrega de títulos** | **09/04/2022 à 24/04/2022** |
| **Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição** | **09/04/2022 à 24/04/2022** |
| **Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição** | 25/04/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.** | 26/04/2022 à 27/04/2022. |
| **Divulgação do deferimento preliminar de inscrições e dos recursos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.** | **28/04/2022 após às 17hs.** |
| **Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário** | **29/04/2022** |
| **Divulgação do deferimento preliminar de inscrições** | 03/05/2022 |
| **Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)** | 04/05/2022 à 05/05/2022 |
| **Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)** | 09/05/2022 após às 17hs. |
| **Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)** | 09/05/2022 após às 17hs. |
| **Realização das Provas Objetivas** | **05/06/2022 às 14hs.** |
| **Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas** | 06/06/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas** | 07/06/2022 à 08/06/2022 |
| **Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas** | **17/06/2022 após às 17hs.** |
| **Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas** | 17/06/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas** | **20/06/2022 à 21/06/2022** |
| **Divulgação do Edital de convocação para as Provas Práticas** | **22/06/2022 após às 17hs.** |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da convocação para as provas práticas.** | **23/06/2022 à 24/06/2022** |
| **Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e da Convocação para a prova prática.** | 24/06/2022 após às 17hs. |
| **Realização da Prova Prática** | **03/07/2022 às 14hs** |
| **Divulgação da Classificação Preliminar das provas práticas.** | 05/07/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da classificação preliminar das provas práticas.** | 06/07/2022 à 07/07/2022 |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| | |
|---|---|
| **Divulgação do resultado da Classificação Final das provas objetivas e da prova práticas.** | **08/07/2022 após às 17hs.** |
| **Homologação do Concurso Público** | **09/07/2022 após às 17hs.** |

**OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site https://portal.alphaselecoes.com.br/.**

**Leia-se:**

## CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| **Publicação do Edital Normativo e Resumido.** | **08/04/2022** |
| **Período das inscrições e entrega de títulos** | **09/04/2022 à 24/04/2022** |
| **Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição** | **09/04/2022 à 24/04/2022** |
| **Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição** | 26/04/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.** | 27/04/2022 à 28/04/2022. |
| **Divulgação do deferimento preliminar de inscrições e dos recursos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.** | **29/04/2022 após às 17hs.** |
| **Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário** | **02/05/2022** |
| **Divulgação do deferimento preliminar de inscrições** | 04/05/2022 |
| **Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)** | 05/05/2022 à 06/05/2022 |
| **Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)** | 09/05/2022 após às 17hs. |
| **Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)** | 09/05/2022 após às 17hs. |
| **Realização das Provas Objetivas** | **05/06/2022 às 09hs.** |
| **Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas** | 06/06/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas** | 07/06/2022 à 08/06/2022 |
| **Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas** | **17/06/2022 após às 17hs.** |
| **Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas** | 17/06/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas** | **20/06/2022 à 21/06/2022** |
| **Divulgação do Edital de convocação para as Provas Práticas** | **22/06/2022 após às 17hs.** |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da convocação para as provas práticas.** | **23/06/2022 à 24/06/2022** |
| **Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e da Convocação para a prova prática.** | 24/06/2022 após às 17hs. |
| **Realização da Prova Prática** | **03/07/2022 às 14hs** |
| **Divulgação da Classificação Preliminar das provas práticas.** | 05/07/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da classificação preliminar das provas práticas.** | 06/07/2022 à 07/07/2022 |
| **Divulgação do resultado da Classificação Final das provas objetivas e da prova práticas.** | **08/07/2022 após às 17hs.** |
| **Homologação do Concurso Público** | **09/07/2022 após às 17hs.** |

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022**

**OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site https://portal.alphaselecoes.com.br/.**

**Art. 2º - Onde se lê:**

## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

***(verificar composição das provas no item 9.2 do presente edital)***

### CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO)

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

Língua Portuguesa

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão; j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância

Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

## Raciocínio Lógico

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

## Conhecimentos Gerais e Legislação.

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Chavantes-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022**

**Leia-se:**

## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

***(verificar composição das provas no item 9.2 do presente edital)***

**CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO)**

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

### Língua Portuguesa

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílaba; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Antonímia e Sinonímia. Conotação e Denotação. Interpretação de Texto de gêneros diversos.

### Raciocínio Lógico

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Conhecimento de formas geométricas básicas - conceitos fundamentais. Sucessor e antecessor (até 1000). Cálculos simples de porcentagem. Cálculos simples com frações.
Conjuntos: vazio e unitário. Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números pares e números ímpares. Unidades de medidas: comprimento, superfície, volume e massa. Sentenças matemáticas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores. Problemas e cálculos de raciocínio lógico. Sucessor e antecessor (até 1000). Resolução e interpretação de problemas envolvendo todas as operações. Mínimo e Máximo Dividor Comum (MMC / MDC). Números decimais e porcentagem.

### Conhecimentos Gerais e Legislação.

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia,

relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Chavantes-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Chavantes-SP, 26 de abril de 2022.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

## ERRATA Nº 01/2022

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,** Prefeito do Município de Chavantes – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a presente Errata para corrigir os seguintes itens do Edital Normativo nº 01/2022:

Art. 1º. Onde se lê:

7.1 O Concurso Público seguirá as seguintes fases:

| CARGO PÚBLICO | FASE I | FASE II |
|---|---|---|
| **Assistente Social**<br>**Controlador Interno**<br>**Coordenador Social**<br>**Engenheiro Civil**<br>**Fisioterapeuta**<br>**Médico Clínico**<br>**Médico Pediatra**<br>**Médico Psiquiatra**<br>**Psicólogo**<br>**Professor de Ensino Fundamental**<br>**Professor de Educação Infantil – Creche**<br>**Professor de Educação Infantil – Pré-Escola**<br>**Professor de Arte**<br>**Professor de Educação Física**<br>**Professor de Educação Especial**<br>**Terapeuta Ocupacional** | **PROVA OBJETIVA** | **PROVA DE TÍTULOS** |
| **Agente de Endemias**<br>**Auxiliar Administrativo**<br>**Auxiliar de Contabilidade**<br>**Auxiliar de Cuidador**<br>**Auxiliar de Dentista**<br>**Auxiliar de Enfermagem**<br>**Cuidador Social**<br>**Fiscal de Posturas**<br>**Inspetor de Alunos**<br>**Merendeira**<br>**Monitor de Ensino**<br>**Servente Geral** | **PROVA OBJETIVA** | **-** |
| **Motorista**<br>**Operador de Máquinas** | **PROVA OBJETIVA** | **PROVA PRÁTICA** |

A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 1(um) turno conforme a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| PROVA DIA 05/06/2022 |
|---|
| **TARDE**<br>**INÍCIO DAS PROVAS: 09h** |
| **Agente de Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de contabilidade, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Controlador Interno, Coordenador Social, Cuidador Social, Engenheiro Civil, Fiscal de Posturas, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Merendeira, Monitor de Ensino, Motorista, Operador de Máquinas, Psicólogo, Professor De Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Creche, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Servente Geral e Terapeuta Ocupacional.** |

Leia-se:

7.1 O Concurso Público seguirá as seguintes fases:

| CARGO PÚBLICO | FASE I | FASE II |
|---|---|---|
| **Assistente Social**<br>**Controlador Interno**<br>**Coordenador Social**<br>**Engenheiro Civil**<br>**Fisioterapeuta**<br>**Médico Clínico**<br>**Médico Pediatra**<br>**Médico Psiquiatra**<br>**Psicólogo**<br>**Professor de Ensino Fundamental**<br>**Professor de Educação Infantil – Creche**<br>**Professor de Educação Infantil – Pré-Escola**<br>**Professor de Arte**<br>**Professor de Educação Física**<br>**Professor de Educação Especial**<br>**Terapeuta Ocupacional** | **PROVA OBJETIVA** | **PROVA DE TÍTULOS** |
| **Agente de Endemias**<br>**Auxiliar Administrativo**<br>**Auxiliar de Contabilidade**<br>**Auxiliar de Cuidador**<br>**Auxiliar de Dentista**<br>**Auxiliar de Enfermagem**<br>**Cuidador Social**<br>**Fiscal de Posturas**<br>**Inspetor de Alunos**<br>**Merendeira**<br>**Monitor de Ensino**<br>**Servente Geral** | **PROVA OBJETIVA** | **-** |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| | | |
|---|---|---|
| **Motorista**<br>**Operador de Máquinas** | **PROVA OBJETIVA** | **PROVA PRÁTICA** |

7.1.1. A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 1(um) turno conforme a seguir:

| **PROVA DIA 05/06/2022** |
|---|
| **MANHÃ**<br>**INÍCIO DAS PROVAS: 09h** |
| **Agente de Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de contabilidade, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Controlador Interno, Coordenador Social, Cuidador Social, Engenheiro Civil, Fiscal de Posturas, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Merendeira, Monitor de Ensino, Motorista, Operador de Máquinas, Psicólogo, Professor De Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Creche, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Servente Geral e Terapeuta Ocupacional.** |

Art. 2º. Onde se lê:

| **Cargo** | **Código CBO** | **Descrição Sumária** |
|---|---|---|
| Agente de Endemias | 5151-40 | Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias. |

Leia-se:

| **Cargo** | **Código CBO** | **Descrição Sumária** |
|---|---|---|
| Agente de Endemias | 5151-40 | Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de |

| | | |
|---|---|---|
| | | saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias. |

Art. 3º. Onde se lê:

**12.2** Para os candidatos que aferirem **<u>50 (cinquenta) ou mais pontos na Prova Objetiva</u>**, serão considerados os seguintes **TÍTULOS**:

| AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **TÍTULOS** | **PONTOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| **1** | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 6 (por título) | 6 |
| **2** | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5 (por título) | 5 |
| **3** | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 1 (por título) | 3 |
| **4** | Certificado de Aprovação em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos. | 0,5 (por título) | 2 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | **12 Pontos** |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

Leia-se:

**12.2** Para os candidatos que aferirem **50 (cinquenta) ou mais pontos na Prova Objetiva**, serão considerados os seguintes **TÍTULOS**:

| AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **TÍTULOS** | **PONTOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| **1** | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 6 (por título) | 6 |
| **2** | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5 (por título) | 5 |
| **3** | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 1 (por título) | 3 |
| **4** | Certificado de Aprovação em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos. | 0,5 (por título) | 2 |
| | **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | **11 Pontos** |

Art. 4º. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

**Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Chavantes, 13 de abril de 2022.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**
Prefeito Municipal.

# CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

## EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES (RETIFICADO)

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,** Prefeito do Município de Chavantes – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que estarão abertas às inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRATICAS E DE TÍTULOS** regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento dos cargos de: **Agente de Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de contabilidade, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Controlador Interno, Coordenador Social, Cuidador Social, Engenheiro Civil, Fiscal de Posturas, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Merendeira, Monitor de Ensino, Motorista, Operador de Máquinas, Psicólogo, Professor De Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Creche, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Servente Geral e Terapeuta Ocupacional**, conforme disposto na Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4, deste Edital. As competências e responsabilidades deste Concurso Público estão assim definidas:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A organização, aplicação e correção do **Concurso Público nº 01/2022** serão de responsabilidade da empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 22.538.299/0001-75 e CNAE nº 74.90-1-99, e o acompanhamento e a fiscalização serão efetuados pela Comissão para Acompanhar a realização de Concursos da Prefeitura Municipal de Chavantes, nomeada conforme **Portaria Nº 129, de 04 de abril de 2022.**

**1.2** As provas serão aplicadas no Município de Chavantes/SP, em local a ser definido em edital próprio após a finalização das inscrições.

**1.3** O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos cargos Públicos constantes na **Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4** desta seção, com vagas existentes ou que vierem a ser criadas dentro do prazo de sua validade.

**1.4** **Este Edital foi retificado e consolidado através das modificações promovidas através da Errata nº 01/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

### Tabela 1:

| CARGOS NIVEL SUPERIOR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor da Taxa de Inscrição R$ 44,00 | | | | | |
| **CARGO** | **PRÉ-REQUISITOS** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **PROVA** | **SALÁRIO** |
| Assistente Social | Ensino Superior Completo em Serviço Social com Registro no Órgão de Classe | 01 + CR | 30 horas | Objetiva | R$ 2.395,35 |
| Controlador Interno | Ensino Superior Completo em Direito, Administração de Empresas e/ou Ciências Contábeis. | 01 | 40 horas | Objetiva | R$ 3.452,59 |
| Coordenador Social | Ensino Superior Completo em Assistente Social, Psicologia ou Pedagogia e experiência comprovada na área de atuação. | 01 | 40 horas | Objetiva + Experiência | R$ 2.872,30 |
| Engenheiro Civil | Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe | 01 | 40 horas | Objetiva | R$ 2.872,30 |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe | 01 | 24 horas | Objetiva | R$ 3.452,59 |
| Médico Clínico | Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe | 01 | 24 horas | Objetiva | R$ 3.452,59 |
| Médico Pediatra | Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Pediatria e Registro no Órgão de Classe | 01 | 20 horas | Objetiva | R$ 4.995,76 |
| Médico Psiquiatra | Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Psiquiatria e Registro no Órgão de Classe | 01 | 20 horas | Objetiva | R$ 4.995,76 |
| Psicólogo | Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe. | 01 + CR | 24 horas | Objetiva | R$ 2.082,91 |
| Professor de Ensino Fundamental | Ensino Superior – Curso de Graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou ainda Curso Normal ou Magistério em Nível de Ensino Médio (2° Grau). | CR | 30 horas | Objetiva | R$ 2.538,91 |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Professor de Educação Infantil - Creche | Ensino Superior – Curso de Graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou ainda Curso Normal ou Magistério em Nível de Ensino Médio (2° Grau) com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil. | CR | 30 horas | Objetiva | R$ 2.538,91 |
| Professor de Educação Infantil – Pré-Escola | Ensino Superior – Curso de Graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal ou Magistério em Nível de Ensino Médio (2° Grau) com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil. | CR | 24 horas | Objetiva | R$ 2.031,13 |
| Professor de Arte | Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Arte. | CR | 24 horas | Objetiva | R$ 2.286,10 |
| Professor de Educação Física | Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão de Classe. | CR | 24 horas | Objetiva | R$ 2.286,10 |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Professor de Educação Especial | Ensino Superior – Curso de Graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena e Habilitação Específica em Área de Deficiência Visual, intelectual ou Curso de Graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena com Especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 600 horas. Para a área de Áudio-comunicação deverá ser apresentado Certificado de Proficiência em Libras. | CR | 30 horas | Objetiva | R$ 2.538,91 |
| Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Especialização em Saúde Mental. | 01 | 24 horas | Objetiva | R$ 2.872,30 |

**Obs.: Nos cargos em que há exigência de Experiência, serão exigidos no mínimo 06(seis) meses de experiência comprovados por registro em carteira de trabalho. Os contratados farão jus, além dos vencimentos constantes na planilha em anexo, a cesta básica paga em dinheiro no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).**

### Tabela 2:

| CARGO NIVEL MÉDIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valor da Taxa de Inscrição R$ 34,70** | | | | | |
| **CARGO** | **PRÉ-REQUISITOS** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **PROVA** | **SALÁRIO** |
| Auxiliar de Contabilidade | Ensino Médio Completo | 01 + CR | 44 horas | Objetiva | R$ 1.742,85 |
| Cuidador Social | Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área de atuação | 01 + CR | 12 horas de atividades por 36 horas de descanso | Objetiva + Experiência | R$ 2.082,90 |
| Inspetor de Alunos | Ensino Médio Completo | 01 + CR | 40 horas | Objetiva | R$ 1.459,33 |
| Fiscal de Posturas | Ensino Médio Completo | 01+ CR | 44 horas | Objetiva | R$ 2.082,90 |
| Auxiliar de Enfermagem | Ensino Médio Completo - Habilitação Específica para o Cargo com Registro COREN | 01 + CR | 30 horas | Objetiva | R$ 1.459,33 |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

**Obs.: nos cargos com Experiência exigida, serão exigidos no mínimo 06(seis) meses de experiência comprovados por registro em carteira de trabalho. Os contratados farão jus, além dos vencimentos constantes na planilha em anexo, a cesta básica paga em dinheiro no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).**

**Tabela 3:**

| CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor da Taxa de Inscrição R$ 25,33 | | | | | |
| **CARGO** | **PRÉ-REQUISITOS** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **PROVA** | **SALÁRIO** |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Fundamental Completo | 01 + CR | 44 horas | Objetiva | R$ 1.351,38 |
| Auxiliar de Cuidador | Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada na área de atuação. | 01 + CR | 12 horas de atividades por 36 horas de descanso | Objetiva + Experiência | R$ 1.459,33 |
| Agente de Endemias | Ensino Fundamental Completo | 01 + CR | 40 horas | Objetiva | R$ 1.742,85 |
| Auxiliar de Dentista | Ensino Fundamental Completo - Habilitação Específica para o Cargo | 01 + CR | 44 horas | Objetiva | R$ 1.351,38 |

**Tabela 4:**

| CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor da Taxa de Inscrição R$ 25,33 | | | | | |
| **CARGO** | **PRÉ-REQUISITOS** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **PROVA** | **SALÁRIO** |
| Merendeira | Ensino Fundamental Incompleto | 01 + CR | 44 horas | Objetiva | R$ 1.351,38 |
| Monitor de Ensino | Ensino Fundamental Incompleto | CR | 44 horas | Objetiva | R$ 1.351,38 |
| Motorista | Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "D" ou "E" | 01 + CR | 44 horas | Objetiva + Prática | R$ 1.742,85 |
| Operador de Máquinas | Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "C", "D" ou "E" | 01 + CR | 44 horas | Objetiva + Prática | R$ 1.742,85 |
| Servente Geral | Ensino Fundamental Incompleto | 01 + CR | 44 horas | Objetiva | R$ 1.351,38 |

Obs.: nos cargos com Experiência exigida, serão exigidos no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovados por registro em carteira de trabalho. Os contratados farão jus, além dos vencimentos constantes na planilha em anexo, a cesta básica paga em dinheiro no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

As atribuições dos Cargos Públicos estão especificadas no **ANEXO II**.

**1.5** O candidato nomeado prestará serviços junto à Prefeitura Municipal de Chavantes, dentro do horário por esta estabelecida de acordo com a legislação vigente e suas atribuições de correntes.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site https://portal.alphaselecoes.com.br no período de **09 de abril de 2022** até o dia **24 de abril de 2022**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

**a)** Acessar o site https://portal.alphaselecoes.com.br, clicar no ícone **"CLIQUE AQUI"** e com isso será redirecionado para o acesso às inscrições. Após isso, deverá clicar em **"ÁREA DO CANDIDATO"** e realizar o seu cadastro. Caso já possua cadastro, deverá realizar o login para inscrição. Uma vez acessado na Área do Candidato, deverá clicar em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**.

**b)** Em seguida, selecionar o **CARGO PÚBLICO** pretendido e clicar em **"INSCRIÇÃO".** Logo depois, clicar em "continuar".

**c)** Preencher atentamente todos os campos corretamente (eventuais erros são de inteira responsabilidade do candidato) e clicar em **"FINALIZAR INSCRIÇÃO"**.

**d)** Na sequência, **IMPRIMIR** o Boleto Bancário para pagamento e promover o pagamento equivalente ao valor da inscrição do **Concurso Público**, em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitas transferências bancárias, depósito em conta e pagamento por agendamento fora do prazo estabelecido no Edital. A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada quitada após a respectiva compensação. O candidato que não efetivar o pagamento do valor da inscrição até a data de vencimento do boleto bancário terá sua inscrição automaticamente indeferida. O pagamento após a data de vencimento, se aceito pela Instituição Financeira, implica o cancelamento da inscrição e a não restituição do valor pago.

e) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no **Concurso Público**, pois uma vez paga a taxa, esta, só será restituída em caso de revogação ou cancelamento do certame, pela própria Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**.

**2.1.2.** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição estabelecida no edital terá o pedido de inscrição invalidado.

**2.1.3.** As **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** inscritas no Concurso Público deverão apresentar, através da **"ÁREA DO CANDIDATO"**, no site https://portal.alphaselecoes.com.br, até o último dia do prazo das inscrições, por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o CID – Classificação Internacional de Doença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo no formato digital (*.pdf), bem como formular pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento.

**2.1.4.** A não solicitação de prova especial pelo candidato comprovadamente portador de deficiência eximirá a empresa organizadora de qualquer providência.

**2.1.5.** Não serão considerados válidos os Laudos Médicos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário estabelecidos, devendo ser exclusivamente apresentados por meio digital, na "**ÁREA DO CANDIDATO",** sendo julgada indeferida a inscrição na condição de pessoa com deficiência o não atendimento ao previsto nesse Edital.

**2.1.6.** Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile, desde que demonstrem sua condição nos termos do item 2.1.13, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas na **ÁREA DO CANDIDATO,** por ocasião da sua inscrição, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

**2.1.7.** O Candidato se responsabiliza inteiramente pela veracidade do(s) Laudo(s) Médico(s) apresentados, tanto no âmbito criminal, cível e administrativo.

**2.1.8. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**2.1.9.** Os candidatos interessados e que atenderem às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 16/2020 e no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 poderão pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição, nos termos que seguem:

a) Poderá solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que: a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

- Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, com a data do seu cadastramento, bem como todos os outros dados solicitados para cadastramento do CadÚnico, através da emissão da declaração digital de cadastro no CadÚnico, através do site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.
- Requerimento de solicitação de isenção conforme Anexo VI deste edital, e devidamente assinada e digitalizada enviada através de campo específico na área do candidato nas formas legais deste edital.
- Cópia Digitalizada do RG (Frente e Verso).
- Para o atendimento da solicitação, os dados constantes do requerimento devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. Divergências em informações como Número de Identificação Social (NIS) data de nascimento, nome completo e nome da mãe completo (como ausência de qualquer sobrenome, ausência de preposições, letras trocadas e abreviações causam indeferimento da solicitação).

- Os candidatos interessados em obter isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição nas condições da Lei Municipal nº 16/2020 deverão efetuar a inscrição e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando o para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

**2.1.10.** No período de **09/04/2022** a **24/04/2022**, impreterivelmente, o candidato deverá acessar o site da Alpha Concursos (https://portal.alphaselecoes.com.br/), clicar na área do candidato e enviar a documentação solicitada para comprovação de sua opção para obtenção da isenção de taxa de inscrição **digitalizando os documentos em arquivo único em formato *pdf**.

**2.1.11.** Ressalva, que a Prefeitura Municipal de Chavantes, poderá realizar diligencia nas residências para comprovação da declaração enviada, até a data limite de inscrição.

**2.1.12.** Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância de qualquer disposição deste Capítulo, bem como de exigências do sistema de cadastro único, implicará o indeferimento do pedido de isenção do candidato.

**2.1.13.** A Alpha Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de conceder a isenção, fornecendo as informações prestadas pelo candidato no requerimento de isenção na condição de hipossuficiente.

**2.1.14.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do concurso.

**2.1.15.** Antes de efetuar a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após a solicitação.

**2.1.16.** O deferimento dos pedidos de isenção das taxas de inscrição será divulgado no dia **25/04/2022** após as 17h, conforme calendário no Anexo I deste Edital

**2.1.17.** Com a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, seguindo o **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO I**, será publicado o **ENSALAMENTO**

onde os candidatos deverão conferir se suas inscrições foram efetivadas. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato deverá questionar o motivo por meio de Recurso, dentro do prazo previsto no **CRONOGRAMA**, na **"ÁREA DO CANDIDATO",** nos termos estabelecidos no item 12 do presente Edital.

**2.1.18.** A **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não se responsabiliza por falhas de acesso do candidato durante sua inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, desconhecimento de informática dos candidatos, falhas de comunicação com a rede, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

**2.1.19.** A **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição prevista no site, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato, inclusive no dever de efetuar eventuais correções dos dados informados.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**3.1.** São requisitos necessários para os candidatos, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público **HOMOLOGADO**:

**a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12, da Constituição Federal.

**b)** Ter até a data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e não ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsória, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

**c)** Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

**d)** quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

**e)** Estar no gozo dos direitos políticos;

**f)** Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo Público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

**g)** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em

qualquer esfera governamental; não ter sido condenado por crime contra o patrimônio público ou administração pública, bem como não registrar antecedentes criminais.

**h)** Não estar em exercício de Cargo Público, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20.

**i)** Apresentar a declaração de bens.

**j)** Não estar aposentado em decorrência de Cargo Público, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20

**k)** Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, por meio de cópia simples e com a apresentação do original, além dos documentos constantes no presente Edital relacionados ao Cargo Público disputado, os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, uma foto 3x4, declaração de não ocupar Cargo Público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, sob pena de perda do direito à vaga e à nomeação.

- (apresentar os demais documentos relacionados no Artigo 7° da Lei 2.093/1992)
- Após a apresentação dos documentos previstos no item 3.1. e os títulos eventualmente relacionados ao Cargo Público, o candidato aprovado passará por uma avaliação médica de forma a comprovar sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo Público.

**3.2.** O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência poderão implicar na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

## 4. DA CANDIDATA LACTANTE

**4.1.** As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar crianças de até seis meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim no formulário de inscrição, deverão apresentar através da **"ÁREA DO CANDIDATO"** durante o período de inscrição a cópia digitalizada simples da certidão de nascimento da criança conforme orientações no site https://portal.alphaselecoes.com.br na **"ÁREA DO CANDIDATO"**

**4.2.** A candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**4.3.** As crianças poderão ser amamentadas por até 30 (trinta) minutos a cada período de 2 (duas) horas.

**4.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**4.5.** A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**4.6.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**Atenção: O acompanhante não poderá ficar circulando pelas dependências do prédio durante a aplicação da prova. Caso não venha a respeitar as regras aqui estabelecidas poderá ser retirado do ambiente juntamente com a criança.**

## 5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S)

**5.1.** Os candidatos com Necessidades Especiais temporárias ou permanentes para realização das provas poderão requerê-las através do site https://portal.alphaselecoes.com.br na **"ÁREA DO CANDIDATO" durante o período de inscrição**, informando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: **prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc.), transcritor ou outras condições** as quais deverão estar claramente descritas no processo de inscrição.

**5.2.** A solicitação da condição especial para prestar a(s) prova(s) deverá vir acompanhada de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze)

meses antes do término do período designado para as inscrições, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID, da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

**5.3.** A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições estabelecidas neste Capítulo, implicará a perda do direito de atendimento à condição especial.

**5.4.** O candidato que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição bem como conforme o estabelecido nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.5.** As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da(s) prova(s) serão publicadas no site da **ALPHA CONCURSOS** (https://portal.alphaselecoes.com.br), devendo o candidato acompanhar as publicações.

**5.6.** Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da(s) prova(s) caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a data da publicação.

**5.7.** O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização da(s) prova(s) será divulgado oficialmente no site da **ALPHA CONCURSOS** (https://portal.alphaselecoes.com.br).

**5.8.** Qualquer solicitação, após o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a **ALPHA CONCURSOS** (https://portal.alphaselecoes.com.br) - através do Atendimento ao Candidato por meio do canal de Contato no site da **ALPHA CONCURSOS**, nos dias úteis, **das 8 às 18 horas**, para cientificar-se dos detalhes para o atendimento especial.

**5.9.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

## 6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – (PcD)

**6.1.** A participação de candidatos com deficiência no presente Concurso Público observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal n° 3.298/1999.

**6.2.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99 com as alterações dadas pelo Decreto n° 5.296 de 2 de dezembro de 2.004.

**6.3.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Cargo Público a ser preenchido, à base de 5% (cinco por cento) do cargo aberta para o qual concorre, sendo desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores.

**6.4.** Considerando a existência de apenas uma vaga disponível para o cargo de que trata este concurso não haverá reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência sob pena de prejudicar em proporção maior do que a lei considera devido aos demais concorrentes da competição.

**6.5.** O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do Cargo Público pretendido são compatíveis com sua deficiência.

**6.6.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

**6.7.** Para concorrer às vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, indicar que deseja concorrer às referidas vagas e especificar a(s) deficiência(s).

**6.8.** Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá especificar, na inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o CID, observando o disposto no artigo 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, e, no período das inscrições, deverá no processo de inscrição:

a) Escolher para qual cargo deseja se inscrever e clicar na solicitação participar da Vaga especial para PcD (Pessoas com Deficiência).

b) Anexar laudo médico original digitalizado em formato (*.pdf), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições.

c) Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s), especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

**6.9.** O candidato deficiente visual: deverá solicitar durante a inscrição, a necessidade ou não de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.

**6.10.** **Aos deficientes visuais:**

**6.11.**

a) Ao deficiente visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do prazo de inscrição, e suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade (fiscal transcritor).

b) O referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

c) Aos candidatos com baixa visão: serão oferecidas provas ampliadas. Essas poderão ser confeccionadas no tamanho de fonte 24.

**6.12.** **O candidato com deficiência auditiva:** deverá indicar, em sua inscrição, se necessitará de:

a) Intérprete da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;

b) Autorização para utilização de aparelho auricular.

**6.13.** Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no parecer de médico especialista, bem como informado durante a inscrição.

**6.14.** **O candidato com deficiência física** deverá indicar, em sua inscrição, se necessitará de:

a) Mobiliário adaptado;
b) Auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

**6.15.** Os documentos digitalizados anexados na área do candidato conforme descrito na alínea "b" do item. 6.8 devem estar legíveis e que permitam o acesso dos avaliadores.

**6.16.** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**6.17.** Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

**6.18.** O candidato que, dentro do período das inscrições, deixar de declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 6.8, deste Capítulo, não será considerado pessoa com deficiência, para fins deste Certame, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da (s) prova(s).

**6.19.** Pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

**6.20.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

**6.21.** A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência neste Certame como pessoa com deficiência será publicada no site da **ALPHA CONCURSOS (https://portal.alphaselecoes.com.br)** devendo o candidato acompanhar a referida publicação.

**6.22.** Os candidatos que tiverem indeferimento em sua inscrição como pessoa com deficiência e/ou indeferimento de condição especial para a realização da(s) prova(s), poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

**6.23.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado, no item anterior, será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**6.24.** A análise de recurso contra o indeferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou da condição especial para a realização das provas terá data prevista para sua divulgação publicada no site da **ALPHA CONCURSOS (https://portal.alphaselecoes.com.br)**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial.

**6.25.** O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista de Classificação Especial.

**6.26.** O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência se aprovado neste Concurso Público, quando convocado, deverá (munido de documento de identidade original) submeter-se à avaliação a ser realizada pelos médicos indicados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, observadas as seguintes disposições.

**6.27.** O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência deverá comparecer à perícia médica, se for o caso, munido de:

**a)** Original de um documento de identificação;

**b)** Laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

**c)** Demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos estabelecidos no edital de convocação para a realização da perícia médica.

**6.28.** Os candidatos serão convocados para realização da perícia médica, quando for o caso, por meio de Edital, publicado no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** (https://www.chavantes.sp.gov.br).

**6.29.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica.

**6.30.** Os respectivos resultados da perícia médica, serão publicados no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** (https://www.chavantes.sp.gov.br).

**6.31.** Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

**6.32.** Será eliminado da lista de pessoas com deficiência (lista especial) o candidato, cuja deficiência assinalada na Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ou aquele que não comparecer na perícia médica, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

**6.33.** Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

**6.34.** Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**, quando da convocação, para exame médico admissional, com

finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, sendo sua posse indeferida, caso o candidato apresente deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

**6.35.** A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

**6.36.** Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

## 7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

**7.1.** O Concurso Público seguirá as seguintes fases:

| CARGO PÚBLICO | FASE I | FASE II |
|---|---|---|
| **Assistente Social**<br>**Controlador Interno**<br>**Coordenador Social**<br>**Engenheiro Civil**<br>**Fisioterapeuta**<br>**Médico Clínico**<br>**Médico Pediatra**<br>**Médico Psiquiatra**<br>**Psicólogo**<br>**Professor de Ensino Fundamental**<br>**Professor de Educação Infantil – Creche**<br>**Professor de Educação Infantil – Pré-Escola**<br>**Professor de Arte**<br>**Professor de Educação Física**<br>**Professor de Educação Especial**<br>**Terapeuta Ocupacional** | **PROVA OBJETIVA** | **PROVA DE TÍTULOS** |
| **Agente de Endemias**<br>**Auxiliar Administrativo**<br>**Auxiliar de Contabilidade**<br>**Auxiliar de Cuidador**<br>**Auxiliar de Dentista**<br>**Auxiliar de Enfermagem**<br>**Cuidador Social**<br>**Fiscal de Posturas**<br>**Inspetor de Alunos**<br>**Merendeira**<br>**Monitor de Ensino**<br>**Servente Geral** | **PROVA OBJETIVA** | **-** |
| **Motorista**<br>**Operador de Máquinas** | **PROVA OBJETIVA** | **PROVA PRÁTICA** |

7.1.1. A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 1(um) turno conforme a seguir:

| **PROVA DIA 05/06/2022** |
|---|
| **MANHÃ**<br>**INÍCIO DAS PROVAS: 09h** |
| **Agente de Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de contabilidade, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Controlador Interno, Coordenador Social, Cuidador Social, Engenheiro Civil, Fiscal de Posturas, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Merendeira, Monitor de Ensino, Motorista, Operador de Máquinas, Psicólogo, Professor De Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Creche, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Servente Geral e Terapeuta Ocupacional.** |

**7.2.** Os locais de realização das provas objetivas serão confirmados por meio de Edital próprio de convocação, e será afixado no local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** (https://www.chavantes.sp.gov.br) e no site https://portal.alphaselecoes.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**7.3.** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, com fundamento no item 1.2, a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** poderão alterar horários das provas, locais ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** e da empresa organizadora. Eventual adiamento ou qualquer alteração com relação a data da prova não confere ao Candidato a restituição da taxa paga.

**7.4.** A Prova Objetiva conterá **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas (A, B, C, D)**, para cada uma delas, tendo para cada questão uma única alternativa correta, valendo 2,50 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 100 pontos, em atenção ao **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANEXO III).**

**7.5.** A duração da prova será de **03 (três horas),** já incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas, com início e término a ser oportunamente divulgado por ocasião da publicação do Edital de

Convocação para as Provas, segundo o **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO I**.

**7.6.** O Local da aplicação da Prova será igualmente divulgado no Edital de Convocação, sendo que os **PORTÕES** serão **FECHADOS** com **15 (quinze) minutos** de **antecedência do início da prova objetiva,** e o candidato que comparecer após esse horário será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do Concurso Público.

**7.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima sugerida de **1 (uma) hora**, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, Protocolo de Inscrição e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS COM FOTO NO ORIGINAL:**

**a)** Cédula de Identidade RG;
**b)** Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
**c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
**d)** Certificado Militar;
**e)** Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
**f)** Passaporte.

**7.8.** Durante as provas **não será permitido**, sob pena de **exclusão do Concurso Público**: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, tablets, mp3 player, notebook, palmtop, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**7.8.1.** **Recomenda-se que não se leve o Celular para o Local de Prova**, caso seja necessário o candidato portar, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo **Alpha Concursos** e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

**7.9.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, lacrados e colocados embaixo da cadeira aonde o candidato irá se sentar.

No caso de qualquer emissão de som pelo aparelho celular, tablet ou outro dispositivo eletrônico, o candidato será **desclassificado do certame**, tendo em vista que não pode haver comunicação externa após o candidato adentrar a sala de aplicação de provas.

**7.10.** Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será **excluído do Concurso Público**.

**7.11.** Após adentrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso Público.

**7.12.** O candidato poderá retirar-se do local de aplicação das provas, somente após 1 (uma) hora do horário previsto para o início da aplicação, devendo entregar ao Aplicador de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

**7.13.** O candidato deverá transcrever na **FOLHA DE RESPOSTAS** suas respostas por questão, na ordem de **01 a 40**, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

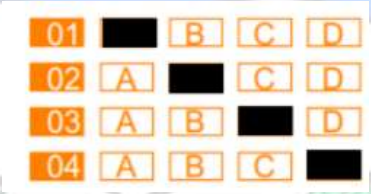


**7.14.** O candidato deve preencher a **FOLHA DE RESPOSTAS** com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

**7.15.** O preenchimento da **FOLHA DE RESPOSTAS** é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido

ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

**7.16.** Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais designados pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**7.17.** Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar a ata da sala, e o lacre do envelope das folhas de respostas e das provas objetivas juntamente com o aplicador da sala e Coordenador, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

**7.18.** É de inteira **responsabilidade do candidato**, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**, no site oficial https://www.chavantes.sp.gov.br, bem como no site https://portal.alphaselecoes.com.br, devendo, ainda, manter atualizado seu e-mail, endereço, telefone e dados pessoais.

## 8. DAS MATÉRIAS E CONTEÚDOS

**8.1.** As matérias e conteúdos constantes das provas objetivas a que se submeterão os candidatos são as constantes no **ANEXO III** do presente Edital.

## 9. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

**9.1.** O Concurso Público constará das seguintes avaliações:

**9.2.** Para os Cargos Públicos de: **Assistente Social, Controlador Interno, Coordenador Social, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Professor De Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Creche, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial e Terapeuta Ocupacional.**

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

a) **Prova Objetiva de 40 (quarenta)** questões com valorização de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

| DISCIPLINA | QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 10 | 2,50 | 25,00 |
| RACIOCÍNIO LÓGICO | 05 | 2,50 | 12,50 |
| CONHECIMENTOS GERAIS | 05 | 2,50 | 12,50 |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 | 2,50 | 50,00 |
| TOTAL | 40 | - | 100,00 |

**9.3.** Para os cargos Públicos de: Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Cuidador Social, Fiscal de Posturas e Inspetor de Alunos.

| DISCIPLINA | QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 15 | 2,50 | 37,50 |
| RACIOCÍNIO LÓGICO | 15 | 2,50 | 37,50 |
| CONHECIMENTOS GERAIS | 05 | 2,50 | 12,50 |
| LEGISLAÇÃO | 05 | 2,50 | 12,50 |
| **TOTAL** | **40** | **-** | **100,00** |

**9.4.** Para os cargos Públicos de: **Agente de Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Dentista, Fisioterapeuta, Merendeira, Monitor de Ensino, Motorista, Operador de Máquinas e Servente Geral.**

| DISCIPLINA | QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 15 | 2,50 | 37,50 |
| RACIOCÍNIO LÓGICO | 15 | 2,50 | 37,50 |
| CONHECIMENTOS GERAIS | 10 | 2,50 | 25,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TOTAL** | **40** | **-** | **100,00** |

## 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter **classificatório e eliminatório.**

10.2 A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

**ONDE:**

**NPO =** Nota da prova objetiva
**TQP =** Total de questões da prova
**NAP =** Número de acertos na prova.

10.3 O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, será **desclassificado** do Concurso Público.

10.4 Para os candidatos aos Cargo Públicos de: **Motorista e Operador de Máquinas**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

**ONDE:** NF = Nota Final
NPO = Nota na Prova Objetiva
NPP = Nota na Prova Prática

## 11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**11.1.** A **PROVA PRÁTICA** – de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo emprego público.

**11.2.** A **PROVA PRÁTICA** será aplicada pela Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

**11.3.** O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e

conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

**11.4.** A critério da **ALPHA CONCURSOS** a Prova Prática poderá ser filmada.

**11.5.** Somente participará da prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 10.3 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, mais os empatados na última colocação, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

| CARGO PÚBLICO | Número de candidatos habilitados para a participação da Prova Prática |
|---|---|
| **Motorista** | **10** |
| **Operador de Máquinas** | **10** |

## II. MOTORISTA

**11.6.** Os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA**, destinadas ao cargo público de **Motorista**, serão submetidos a uma prova prática, conforme estabelecido a seguir:

**11.7.** Para o cargo público de **Motorista**, o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação aos procedimentos a serem observados em um veículo de emergência antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

**11.8.** O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

**a)** 01 (uma) falta eliminatória.....: desclassificado;
**b)** 01 (uma) falta gravíssima.....: 20 (vinte) pontos negativos;
**c)** 01 (uma) falta grave.....: 07 (sete) pontos negativos;
**d)** 01 (uma) falta média.....: 05 (cinco) pontos negativos;
**e)** 01 (uma) falta leve.....: 03 (três) pontos negativos.

a) **Faltas Eliminatórias:** Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo máximo estabelecido de 5(cinco) minutos; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

b) **Faltas Gravíssimas:** Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou e velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

c) **Faltas Graves:** Transitou com o veículo em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não utilizou cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

d) **Faltas Médias:** Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza média.

e) **Faltas Leves:** Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé

no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

**11.9.** Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.

**11.10.** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

**11.11.** O candidato será considerado desclassificado quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 50,00 (cinquenta) pontos.

**11.12.** O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

**11.13.** Não haverá reaplicação das provas.

**11.14.** A prova só será realizada em veículos oficiais.

**11.15.** Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**11.16.** Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (25 pontos); o reconhecimento dos comandos (25 pontos); e, a condução da máquina (50 pontos).

## 12. DOS TÍTULOS

12.1 O **CONCURSO PÚBLICO** será de provas com avaliação e valoração de **TÍTULOS** para os cargos públicos de: **Assistente Social, Controlador Interno, Coordenador Social, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Professor De Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Creche, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial e Terapeuta Ocupacional.**

12.2 Para os candidatos que aferirem **50 (cinquenta) ou mais pontos na Prova Objetiva**, serão considerados os seguintes **TÍTULOS**:

| AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **TÍTULOS** | **PONTOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| **1** | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 6 (por título) | 6 |
| **2** | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5 (por título) | 5 |
| **3** | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 1 (por título) | 3 |
| **4** | Certificado de Aprovação em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos. | 0,5 (por título) | 2 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | **11 Pontos** |

a. Serão pontuados como **TÍTULOS**, Certificados/Declarações em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

**12.4** Serão pontuados como títulos Certificado/Declaração de Aprovação em Processos Seletivos e Concursos Públicos emitidos por Bancas Examinadoras e Organizadoras de Concursos e Processos Seletivos, e Declarações ou certidões de Instituições Públicas, **NÃO SENDO ACEITOS** como **TÍTULOS publicações como editais de classificação e listagens de classificação.**

**12.5** Os títulos e certificados/declarações serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo do Concurso Público. Os cursos de **Mestrado e Doutorado** não poderão ser contados cumulativamente.

**12.6** A soma total dos **TÍTULOS** não poderá ultrapassar "12 (doze) pontos".

**12.7** Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos **TÍTULOS**, para a Classificação Preliminar e Classificação Final.

**12.8** Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

**12.9** Os candidatos deverão apresentar através da área do candidato no site http://www.alphaselecoes.com.br **até o último dia das inscrições**, por meio de **CÓPIA DIGITALIZADA DE EVENTUAIS TÍTULOS**, conforme o item 12.2 e 12.3 do presente Edital enviados em arquivos no formato digital em **arquivo único (*.PDF).** Não serão considerados os **TÍTULOS** apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues no campo específico na área do candidato no site http://www.alphaselecoes.com.br.

**12.10** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a **TÍTULOS**. Sobre certificados de classificação em Concursos e Processos Seletivos, só serão aceitos declarações e certificados de municípios e instituições, e das Bancas Organizadoras, **não sendo aceitas publicações de editais de classificação**. Os **TÍTULOS** devem ser enviados exclusivamente pelo site http://www.alphaselecoes.com.br.

**12.11** Não haverá segunda chamada para a entrega dos **TÍTULOS**, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.

**12.12** Em que pese os **TÍTULOS** serem apresentados, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima conforme item 12.3 deste edital para aprovação na prova objetiva.

**12.13** Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito.

**12.14** Se a qualquer tempo restar comprovada a falsidade ou incorreção em quaisquer dos documentos apresentados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato será eliminado do certame.

## 13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

**13.1** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- **a)** tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- **b)** obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos (quando houver);
- **c)** obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- **d)** obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;
- **e)** obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais m (quando houver);
- **f)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**13.2** A Classificação Final do Concurso Público será publicada por meio de duas listagens, a saber:

- **a)** A Classificação Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive, os inscritos como pessoa com deficiência (PcD), em ordem de classificação, respeitando ao cargo para os quais se inscreveram;
- **b)** Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitando ao cargo para os quais se inscreveram.

**13.3** O candidato eliminado que não aferiu a nota mínima descrita no item 10.3 deste edital será excluído do Concurso Público e não constará nas listas constantes nas alíneas A e B do item 13.2.

## 14. DOS RECURSOS

**14.1** Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://portal.alphaselecoes.com.br e ir até a **"Área do Candidato" – "Recursos e Requerimentos"** – e preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.

**14.2** Tendo como prazo o requerimento de recurso até o último dia do prazo recursal de cada fase, conforme o próximo item.

**14.3** Caberá recurso ao Presidente da Comissão Especial com apoio da empresa ALPHA CONCURSOS, em caso de indeferimento das inscrições, em face do gabarito e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou do teor das questões e da divulgação do resultado preliminar.

**14.4** Todos os recursos deverão ser interpostos nas datas constantes do **ANEXO I**:

**a)** Do Edital de Homologação das Inscrições;
**b)** Do Edital de Gabarito Preliminar;
**c)** Do Edital de Classificação Preliminar.

**14.5** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax, via telefônica ou por outro meio não previsto neste edital. A interposição deverá ser feita diretamente no site, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, Cargo Público para o qual se inscreveu e as razões recursais.

**14.6** Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis.

**14.7** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**14.8** Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

**14.9** Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Especial com apoio da Banca Examinadora da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, em função de erro material,

poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova objetiva.

**14.10** Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

**14.11** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

**14.12** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**14.13** A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste certame.

**14.14** A competência para conhecer e julgar os recursos administrativos interpostos é da Comissão Especial com apoio da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME,** constituindo-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos à autoridade superior.

## 15 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19

**15.1** Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

**a)** Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipal e Estadual em vigor.

**b)** Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.

**c)** Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

**d)** Está autorizado e é recomendado que o candidato traga o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.

**e)** Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.

f) O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

g) As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

h) Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.

**15.2** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas. Neste ínterim, o candidato deverá preencher, assinar e entregar na entrada do local de provas, o Questionário Autodeclaratório constante no **ANEXO VI** deste Edital.

**15.3** A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 30 minutos, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.

**15.4** Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.

**15.5** É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

**15.6** O candidato deverá manter, no local de aplicação (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.

**15.7** Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:

a) A temperatura máxima permitida será 37,5º;

b) Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6º, serão realizadas outras duas aferições;

c) Após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6º, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Concurso Público;

**15.8** Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

**15.9** Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios trazidos a parte.

**15.10** A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.

**15.11** O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação a entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação e utilização de banheiros.

## 16 DA PUBLICIDADE

**16.1** Todos os atos referentes ao Concurso Público até o seu término serão publicados nos sites https://portal.alphaselecoes.com.br/, e no site oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, https://www.chavantes.sp.gov.br, e também disponíveis na área do candidato no site https://portal.alphaselecoes.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** A inscrição neste Concurso Público implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**17.2** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

**17.3** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** reserva-se o direito de anular o Concurso Público, bem como o de adotar quaisquer providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

**17.4** Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.

**17.5** Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.

**17.6** O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação no dia da realização da prova objetiva.

**17.7** Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação da Classificação Final o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este **CONCURSO PÚBLICO**.

**17.8** Serão armazenados pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência, cadernos de respostas e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público, após esse período serão incinerados. Serão armazenados por 3 (três) anos subsequentes, todos os arquivos em versão digital.

**17.9** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço eletrônico, bem como seu endereço domiciliar para correspondência, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**, após a Classificação Final e Homologação dos Resultados, através de requerimento protocolado junto a administração, presumindo-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante em sua ficha de inscrição ainda que não recebidas pessoalmente pelo candidato. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**17.10** Com as ressalvas do Edital, os prazos deste correm continuamente, inclusive sábados, domingos e feriados, do cômputo do termo inicial até o termo final, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

**17.11** Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, sendo

terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**17.12** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, rg, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, ficando a empresa responsável nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**17.13** O Concurso Público terá a validade de 2 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP.**

**17.14** **A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constante do presente edital a critério da administração.**

**17.15** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**17.16** Os **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS** Consistiram na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao Cargo Público, postulada pelo candidato, consistente em:

**a)** Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;

**b)** Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado **APTO** ao exercício de suas funções, poderá iniciar suas atividades.

**17.17** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

**17.18** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à

homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**17.19** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** e a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não são responsáveis e nem assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, despesas afins, quando da realização das etapas deste certame, nem se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**17.20** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** e a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não se responsabilizam e expressamente não autorizam quaisquer cursos, "cursinhos", textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais a matérias deste Concurso Público ou ainda por qualquer informação em seu nome, ou em face deste certame.

**17.21** Toda e qualquer comprovação de tempestividade dos recursos e documentações será feita através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site https://portal.alphaselecoes.com.br/, atestando exclusivamente a entrega, sendo desconsiderados requerimentos ou recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.

**17.22** Após a homologação dos resultados, a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** fica eximida e quitada de toda e qualquer responsabilização ou vinculação ao candidato, sendo os demais atos de admissão, convocação e outros, todos a cargo público exclusivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**.

**17.23** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP** e a empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, juntamente com a Comissão Especial designada.

**17.24** Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes aos da data do presente Edital.

**17.25** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Fiscalização do **CONCURSO PÚBLICO**.

**17.26** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este **CONCURSO PÚBLICO**, divulgados nos endereços eletrônicos: https://portal.alphaselecoes.com.br e https://www.chavantes.sp.gov.br .

**17.27 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Chavantes, 08 de abril de 2022.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

## ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| **Publicação do Edital Normativo e Resumido.** | **08/04/2022** |
| **Período das inscrições e entrega de títulos** | **09/04/2022 à 24/04/2022** |
| **Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição** | **09/04/2022 à 24/04/2022** |
| **Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição** | 25/04/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.** | 26/04/2022 à 27/04/2022. |
| **Divulgação do deferimento preliminar de inscrições e dos recursos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.** | **28/04/2022 após às 17hs.** |
| **Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário** | **29/04/2022** |
| **Divulgação do deferimento preliminar de inscrições** | 03/05/2022 |
| **Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)** | 04/05/2022 à 05/05/2022 |
| **Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)** | 09/05/2022 após às 17hs. |
| **Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)** | 09/05/2022 após às 17hs. |
| **Realização das Provas Objetivas** | **05/06/2022 às 14hs.** |
| **Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas** | 06/06/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas** | 07/06/2022 à 08/06/2022 |
| **Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas** | **17/06/2022 após às 17hs.** |
| **Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas** | 17/06/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas** | **20/06/2022 à 21/06/2022** |
| **Divulgação do Edital de convocação para as Provas Práticas** | **22/06/2022 após às 17hs.** |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da convocação para as provas práticas.** | **23/06/2022 à 24/06/2022** |
| **Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e da Convocação para a prova prática.** | 24/06/2022 após às 17hs. |
| **Realização da Prova Prática** | **03/07/2022 às 14hs** |
| **Divulgação da Classificação Preliminar das provas práticas.** | 05/07/2022 após às 17hs. |
| **Prazo para interposição de recursos acerca da classificação preliminar das provas práticas.** | 06/07/2022 à 07/07/2022 |
| **Divulgação do resultado da Classificação Final das provas objetivas e da prova práticas.** | **08/07/2022 após às 17hs.** |
| **Homologação do Concurso Público** | **09/07/2022 após às 17hs.** |

**OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site https://portal.alphaselecoes.com.br/.**

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

### ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Assistente Social | 2516-05 | Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Controlador Interno | 2522-05 | Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Coordenador Social | 1311-20 | Definem política institucional; planejam atividades; administram e captam recursos para projetos sociais e culturais. fomentam ações culturais na comunidade; administram acervos, orientam a elaboração de projetos; coordenam equipes de trabalho e definem política de recursos humanos. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Engenheiro Civil | 2142-05 | Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Fisioterapeuta | 2236-05 | Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Médico Clínico | 2251-25 | Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Médico Pediatra | 2251-24 | Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Médico Psiquiatra | 2251-33 | Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Psicólogo | 2515-10 | Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Professor de Educação Básica | 2312 | Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Professor de Educação Infantil - Creche | 2311-05 | Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Professor de Educação Infantil – Pré-Escola | 2311-05 | Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Professor de Arte | 2313-10 | Promovem a educação dos (as) alunos (as) no ensino de artes, planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam pro cesso de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Professor de Educação Física | 2313-10 | Promovem a educação dos (as) alunos (as) no ensino de artes, planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam pro cesso de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Professor de Educação Especial | 2392 | Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever |

| | | |
|---|---|---|
| | | em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; podem dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Terapeuta Ocupacional | 2239-05 | Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Auxiliar de Contabilidade | 4131-10 | Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Cuidador Social | 5162 | Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Inspetor de Alunos | 3341-10 | Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Fiscal de Posturas | 2545-05 | Realizam vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercem poder de polícia administrativa, fiscalizam ordenamento urbano, realizam diligência, aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Auxiliar de Enfermagem | | Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Realizam visitas domiciliares orientando familiares, usuários e comunidade e visitas a instituições como escolas e orfanatos. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Auxiliar Administrativo | 4110-05 | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Auxiliar de Cuidador | 5162 | Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Agente de Endemias | 5151-40 | Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Merendeira | 5135-05 | Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Monitor de Ensino | 3341-15 | Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Motorista | 7823-05 | Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Operador de Máquinas | 6410-10 | Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. |

| | | |
|---|---|---|
| | | Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio. |

| Cargo | Código CBO | Descrição Sumária |
|---|---|---|
| Servente Geral | 5143-20 | Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. |

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

***(verificar composição das provas no item 9.2 do presente edital)***

Conteúdo a ser desenvolvido pela **ALPHA CONCURSOS.**

### CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO SUPERIOR)

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

#### Língua Portuguesa

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão; j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA

CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

## Raciocínio Lógico

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

## Conhecimentos Gerais

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Chavantes-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo. Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

## Conhecimentos Específicos de **Assistente Social**

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social); - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011); - Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada; - Lei Nº 12010, de 03 de agosto de 2009 (altera o ECA); - PNI – Política Nacional do Idoso/1994; - Estatuto do Idoso; -Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011; - Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília – 2009; - Orientações técnicas sobre o PAIF – vol.1 – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – MDS – http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/convivenciaefortalecimento-de-vínculos; - Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006. Lei 8.142/90. SUS – Sistema Único de Saúde. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP. Lei 2.093/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

Conhecimentos Específicos de **Controlador Interno**

Interpretação da Lei Federal 4.320/64. Esta Lei estatui o Direito Financeiro para a Administração Pública: Conceitos, objetivo da contabilidade pública. - Campo de atuação, regimes adotados pela contabilidade pública, Exercício financeiro. - Controles da competência: Controle Interno e Controle Externo. -Organização da Administração Pública. -Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Da Dívida Pública: Dívida flutuante e Fundada. -Dos Balanços: Orçamentário Financeiro e Patrimonial. -Das Demonstrações das Variações Patrimoniais. -Planejamento: Conceito Tipos de planejamento: Operacional e Estratégico. -Etapas do planejamento: Plano Plurianual de governo (PPA), Lei de Diretrizes. -Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Tipos de Orçamentos: Orçamento-Tradicional, Orçamento-Programa, Orçamento de Desempenho, Orçamento Base Zero e Orçamento Participativo. - Proposta Orçamentária: Princípios e Ciclo Orçamentário. Importância da Contabilidade no Ciclo Orçamentário. - Capitulo das Receitas: Classificação econômica -receita orçamentária e extra- orçamentária. Receitas Correntes e de Capital. -Créditos Adicionais: Tipos de Créditos e Fundos Especiais. Lançamentos Contábeis. - Capitulo das Despesas: Classificação econômica – Despesas Correntes e de Capital. Estágio das Despesas. -Tipos de empenho de despesas. Despesas por adiantamento. - Resultado Econômico. - Lei 101/2000, de Responsabilidade Fiscal Do Calendário de Atividade segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. - Do Cumprimento de Metas Governamentais. - Da Geração e execução da despesa pública, possibilidade e limites. -Despesas de Caráter. Continuado, com Pessoal, Seguridade Social. -Da Transparência da Gestão Pública. - Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos. Da Licitação - Definições e Princípios, - Das Modalidades Limites e Dispensa Da Inexigibilidade, Pregão Eletrônico. - Contabilidade Geral, O Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações. -Contas (conceito, tipo e plano de contas). -Noções dos Princípios Fundamentais da Contabilidade. -Livros obrigatórios e facultativos. - Registros contábeis. - Método das Partidas Dobradas. -Regime de Competência e Regime de Caixa. - Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo.

-Ativos e passivos circulantes e não circulantes. -O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. -Ajustes e Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades. Ativo Imobilizado (custo de aquisição, baixas e depreciações). LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP. Lei Complementar Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

Conhecimentos Específicos de **Coordenador Social.**

---

Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. SCFV – Reordenamento. - Serviço Socioeducativo. Medidas Socioeducativas. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS. Benefícios assistenciais. Serviços e Programas. Tópicos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Disposições Preliminares. Direitos Fundamentais. Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Da Prevenção. Das Medidas Socioeducativas. Da Liberdade Assistida. Publicações Institucionais (acessíveis através do portal www.mds.gov.br): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-eprogramas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos). SCFV – Reordenamento (http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntasfrequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/scfvservicos-convivencia-fortalecimento-de-vinculos/scfv-reordenamento). Medidas Socioeducativas. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Educação inclusiva. Ações e atividades socioeducativas. Ética e sigilo no trabalho com a clientela e familiares. Conhecimento de Projetos Sociais.. Resolução de problemas com a clientela e familiares. Conhecimentos básicos das atribuições da função. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP. Lei Complementar Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

Conhecimentos Específicos de **Engenheiro Civil**

CÁLCULO - Funções, Limites, Teoremas, Comportamento Geométrico e Continuidade de Funções, Derivada, Regras de Derivação, Regra da Cadeia, Derivação Implícita e Teorema do Valor Médio. Máximos e Mínimos e Esboço de Curvas. Regra de L'Hospital. Bibliografia Básica THOMAS, G.B. Cálculo, Vol. 1, Pearson, Addison Wesley, 2009. STEWART, J. Cálculo, Vol. 1 e 2, Pioneira, 2001. ÁLGEBRA LINEAR - Matrizes. Determinantes e inversão de matrizes. Sistemas lineares e matrizes. Espaços vetoriais. Produtos escalares e Ortogonalidade. Funcionais lineares e espaço. Bibliografia Básica ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2001. LIPSCHUTZ, Seymor. Álgebra Linear. Coleção Chaum. 3ªed. São Paulo. Editora Mc Graw – Hill Ltda., 1994. Retas. Planos. Cônicas e Quádricas. Aplicações. Bibliografia Básica LEITHOLD, L. O Cálculo com geometria analítica. 3ª ed. Harbra, São Paulo, 1994. WINTERLE, P. Vetores e geometria analítica. Pearson Makron Books, São Paulo, 2011. FÍSICA - Cinemática da partícula. Dinâmica da partícula. Leis de conservação. Sistema de partículas. Mecânica de um corpo sólido. Bibliografia Básica David Halliday / Robert Resnick / Jearl Walker. Fundamentos de Física. Vol. 1. 9ª ed. LTC Editora, 2012. TIPLER, P. A. / MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros – Vol. 1. 6ª ed. LTC Editora. 2009. DESENHO - Construção dos elementos básicos das formas e figuras geométricas. Visualização e representação no plano de figuras geométricas situadas no espaço. Normas para o desenho técnico, vistas ortogonais, seções, fundamentos da perspectiva. Desenho topográfico. Desenho arquitetônico. Desenho de estruturas de concreto. Desenho de instalações hidros sanitárias. Desenho de instalações elétricas. Simbologia e Desenho Universal. Acessibilidade. Bibliografia Básica MONTENEGRO, G. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgar Blücher, 2003. MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico, 2001. ROCHA, A. J. F.; Gonçalves, R. S. Desenho Técnico. Vol. I. 2ª ed. São Paulo: Plêiade, 2007. SALGADO, J. Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação. São Paulo: Ed. Érica. 2009. MACINTYRE A. J. Instalações Hidráulicas - prediais e industriais. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora. ABNT NBR - 7191 Execução de Desenhos para Obras de Concreto Armado. CREDER, H. Instalações Elétricas. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2013. INTRODUÇÃO À ENGENHARIA - Caracterização das diferentes áreas de atuação do engenheiro civil e requisitos atuais e previstos para o desempenho profissional, ética profissional. Bibliografia Básica BRASIL. Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenharia, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. CONFEA. Resolução N° 1.073, DE 19 DE abril DE 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. CONFEA. Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia. 9ª. ed. 2014.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022**

MECÂNICA GERAL - Estática das partículas dos corpos rígidos, geometria das massas, impulso e quantidade de movimento, dinâmica dos corpos rígidos. Bibliografia Básica HIBBELER, R. C. Estática: mecânica para engenharia. 12ª edição. Editora Pearson Prentice Hall. 2011.ISBN: 9788576058151MERIAN, J. L.; KRAIGE, L. G. Mecânica: Estática. 5 Ed. LTC, 368 p. 2004. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; EISENBERG, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: Estática 9ª edição, 2011. Editora McGraw-Hill. ISBN 9788580550467GEOMETRIA ANALÍTICA - Pontos e Vetores em Rn. Vetores Localizados. Produto Escalar, Distância entre dois Pontos e Norma. Produto Vetorial e Produto Misto.
Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

Conhecimentos Específicos de **Fisioterapeuta**

Conhecimento da ética profissional. Conceitos: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Legislação: CREFITO. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, biomecânica e cinesiologia aplicados à prática clínica de fisioterapia. Recursos fisioterápicos em reabilitação: fundamentações técnicas, indicações e contra indicações. Fisioterapia aplicada à: neurologia, traumatoortopedia, reumatologia, cardiorrespiratório, ginecologia e obstetrícia, trabalho e ergonomia. Lei 8.142/90. SUS – Sistema Único de Saúde. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

Conhecimentos Específicos de **Médico Clínico Geral**

O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas e infectocontagiosas. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada). Tratamento inicial do queimado. Doenças de notificação compulsória. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colicistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites,

síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Reações adversas a drogas. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Legislação do Sistema Único de Saúde. Código de Ética Médica. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. - Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP. Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

Conhecimentos Específicos de **Médico Pediatra**

---

Sistema Único de Saúde – SUS. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Aleitamento Materno. Programa de imunização. Cuidados Primários na Infância: Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico calórica. Anemias na infância. Doenças Diarreicas e Terapia de Reidratação Oral. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças autoimunes e colagenosas na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Afecções de Vias Aéreas na Infância. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Parada Cardiorrespiratória: Manejo Terapêutico; Cetoacidose diabética. Síndrome de Maus-tratos. Sinais e Sintomas mais Frequentes em Pediatria – Diagnósticos Diferenciais: Dor Abdominal; Hematúria; Cefaleia; Linfadenomegalia; Dor em Membros Inferiores; Acidentes na Infância. Código de Ética Médica.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP, Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

Conhecimentos Específicos de **Médico Psiquiatra.**

1: Transtornos do Neurodesenvolvimento. 2: Espectro da Esquizofrenia e Outros Transtornos Psicóticos. 3: Transtorno Bipolar e Transtornos Relacionados. 4: Transtornos Depressivos. 5: Transtornos de Ansiedade. 6: Transtorno Obsessiva-compulsivo e Transtornos Relacionados. 7: Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores. 8: Transtornos Dissociativos. 9: Transtornos de Sintomas Somáticos e Transtornos Relacionados e Simulação. 10: Transtornos Alimentares e Obesidade. 11: Transtornos da Eliminação. 12: Transtornos do Sono-Vigília. 13: Disfunções Sexuais. 14: Disforia de Gênero. 15: Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta. 16: Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos. 17: Transtornos Neuro cognitivos. 18: Transtornos da Personalidade. 19: Transtornos Parafílicos. 20: Psicofármacos, Fármacos Relacionados à Psiquiatria, Transtornos do Movimento Induzidos por Medicamentos e Outros Efeitos Adversos de Medicamentos. 21: Aspectos Epidemiológicos Relacionados à Psiquiatria. 22: Anamnese Psiquiátrica, Exame do Estado Mental e Instrumentos de Avaliação Psiquiátrica e Psicológica. Saúde Mental e Atenção Básica. 29: Abordagens dos Transtornos Psiquiátricos na Gestação, no Puerpério e na Lactação. 30: Psiquiatria Forense. 31: Suicídio. 32. Ética Profissional.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

Conhecimentos Específicos de **Psicólogo**

Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, crianças, adolescentes, idosos e seus familiares; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social elucidando conflitos e questões durante o processo de acompanhamento da família; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à família, criança, adolescente, idoso e população em geral; orientação profissional; teoria e técnicas de mediação de grupos de famílias; ações preventivas; procedimentos psicológicos; conhecimentos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; legislação específica dos programas sociais; orientações à clientela em diferentes áreas como sexual, sanitária, drogas, relações familiares. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Transtornos de Personalidade. Psicoterapia Breve. Lei 8.142/90. SUS – Sistema Único de Saúde. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Psicologia aplicada ao contexto das organizações de trabalho. Psicanálise. **ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP, Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022**

Conhecimentos Específicos de **Professor de Ensino Fundamental**.

Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática; Objetivo de Estudos: O processo de ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: questão de autoridade, de participação; Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Compromisso Social e Ético dos professores; Currículo. O Projeto Pedagógico da Escola; Planejamento: Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relação Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos socioemocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; objetivos, conteúdos, metodologia/estratégia, recursos de ensino; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos. PNE-Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014; FUNDEB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n° 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n° 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Educação Virtual no cotidiano escolar. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atualidades profissionais. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino1aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_ praticas_em_distintos_niveis_de_ensino.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP, Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes. Lei Complementar nº 127/2012 – Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Chavantes-SP.

Conhecimentos Específicos de **Professor de Educação Infantil – Creche e Professor de Educação Infantil – Pré-Escola**.

---

Linguagem: formas de contar estórias. Corpo: dinâmicas/recreação. A qualidade na educação infantil. As diferentes concepções de planejamento e participação. Seleção e organização de conteúdo. Noções de Planejamento de atividades. Interdisciplinaridade. Proposta Pedagógica na Educação Infantil. Metodologias de Trabalho. Avaliação na Educação Infantil. Avaliação, currículo, gestão numa visão descentralizadora, democrática e autônoma. Projeto político-pedagógico. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. História da Educação e da Pedagogia. Filosofia da Educação. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. Lei Federal nº 8.069/1990 Lei Federal nº 9.394/1996. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da primeira infância. Desenvolvimento da segunda infância. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas e Desenvolvimento Cognitivo. Relação desenvolvimento e aprendizagem. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. Pensamento e palavra. Teoria Cognitiva, Teoria Sócio Critica e Teoria Humanista, a contribuição e importância de cada um no processo ensino aprendizagem. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Temas transversais ou multidisciplinares. Necessidades básicas e desenvolvimento cognitivo. Desenvolvimento da linguagem. A Organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Desenvolvimento infantil e o brincar. Normas para utilização dos brinquedos. Diferentes culturas e a brincadeira. O brincar e os brinquedos. Jogos e suas características: pedagógicos, de raciocínio e psicomotor. Artes visuais e a exploração da imagem. Processos de ensino híbrido. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_ praticas_em_distintos_niveis_de_ensino.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes. Lei Complementar nº 127/2012 – Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Chavantes-SP.

Conhecimentos Específicos de **Professor de Arte**.

---

O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades. Ensino da Artes no Ensino Fundamental. Ensino da Arte e a Estética. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Teorias e concepções de Arte: do pensamento antigo ao pós-moderno. As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p. Das origens da Dança, do Teatro, da Música e das Artes Visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. A metodologia do ensino de Arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio - cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Aplicação didática e prática dos seguintes referenciais: Arte - área de conhecimento, Arte – Linguagem, Arte e Educação. Os estilos artísticos ocidentais e seus condicionantes históricos: As artes plásticas no Mundo Clássico. Grécia e Roma, Arte e religiosidade na Europa Medieval, As artes na Época do Renascimento, Do Barroco ao Romantismo. Europa e América Colonial, as artes plásticas no Brasil Imperial. MARQUES, Isabel. Linguagem da Dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino1aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf. As artes na Modernidade: Os movimentos de vanguarda. Do Impressionismo à Arte Computacional, Movimentos de vanguarda no Brasil. Do Modernismo ao Tropicalismo, A música popular brasileira. Da Jovem Guarda aos dias atuais, O cinema no Brasil. Do Cinema Novo aos nossos dias, Arte e Meios de Comunicação de Massas no Mundo Contemporâneo. Metodologias ativas:

das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_ praticas_em_distintos_niveis_de_ensino.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes. Lei Complementar nº 127/2012 – Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Chavantes-SP.

Conhecimentos Específicos de **Professor de Educação Física**.

---

Correntes teóricas e metodológicas. A teoria de Jean Piaget. Aprendizagem: abordagens comportamental e cognitiva. Teoria Cognitiva, Teoria Sócio Critica e Teoria Humanista, a contribuição e importância de cada um no processo ensino aprendizagem. Relação desenvolvimento e aprendizagem. A atual reforma da educação básica: avaliação, currículo, gestão numa visão descentralizadora, democrática e autônoma. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A comunidade escolar e a elaboração/execução do projeto político- pedagógico. As diferentes concepções de planejamento e participação. Seleção e organização de conteúdo. Interdisciplinaridade. Projeto político- pedagógico. Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. RECNEI. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Constituição Federal no que diz respeito a Educação. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico1emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico–superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdo da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte,

problematização de valores estéticos. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dezsite.pdf.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes. Lei Complementar nº 127/2012 – Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Chavantes-SP.

Conhecimentos Específicos de **Professor de Educação Especial**.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; objetivos, conteúdos, metodologia/estratégia, recursos de ensino; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos. PNE-Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014; FUNDEB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n° 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n° 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Disciplina e Limites. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Planejamento e prática educativa. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Dificuldades de Aprendizagem. Especificidades da escola pública. Dinâmica da Sala de Aula. Conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Inclusão e Integração Escolar. Acessibilidade. Serviços em Educação Especial. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual. *Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. *Lei Federal nº 8.069/1990, Artigos 53º ao 59º. *Lei Federal nº 13.005/2014. *Lei Federal nº 9.394/1996, Capítulo V (da Educação Especial). *Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Declaração de Salamanca. Metodologias ativas: das concepções às práticas

em distintos níveis de ensino – disponível em: //www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_pratic as_em_distintos_niveis_de_ensino.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP. Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes. Lei Complementar nº 127/2012 – Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Chavantes-SP.

Conhecimentos Específicos de **Terapeuta Ocupacional**

História e Fundamentos da Terapia Ocupacional. Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e as limitações das atividades(capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional. Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência. Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Prática Baseada em Evidência Científica.
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Chavantes-SP. Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

## CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

### Língua Portuguesa

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão; j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia,

pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

## Raciocínio Lógico

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

## Conhecimentos Gerais e Legislação.

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Chavantes-SP: hidrografia,

relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

**LEGISLAÇÃO**: Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. Constituição da República Federativa do Brasil, Lei de Improbidade Administrativa. Lei Orgânica do Município de Chavantes/SP. Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

## CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO)

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

### Língua Portuguesa

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão; j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância

Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

## Raciocínio Lógico

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

## Conhecimentos Gerais e Legislação.

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Chavantes-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP
CEP: 18.970-174
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

## ANEXO V – QUESTIONÁRIO AUTODECLARATÓRIO

(Deverá ser entregue preenchido pelo candidato no dia da prova)

| NOME DO CANDIDATO | RG |
|---|---|
| | |

Temperatura corpórea: _____°C (Será aferida e preenchida pelo fiscal no dia da prova)

| Marque com X o quadro referente à resposta | SIM | NÃO |
|---|---|---|
| 1- Você teve contato próximo (que resida no mesmo domicílio) com alguma pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias? | | |
| 2- Você apresentou algum dos seguintes sintomas nas últimas 24 horas? | SIM | NÃO |
| Febre | | |
| Calafrios | | |
| Falta de ar | | |
| Tosse | | |
| Dor de garganta | | |
| Dor de cabeça | | |
| Dor no corpo | | |
| Perda de olfato e/ou paladar | | |
| Diarreia/motivo desconhecido | | |

Declaro que as informações constantes aqui são verdadeiras.

Declaro, ainda, que estou ciente de que não realizarei as provas caso a temperatura corpórea esteja acima de 37,8°C.

Chavantes, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do candidato

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022

## ANEXO VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Eu (nome completo) _____, (RG)_____, (CPF) _____, (endereço residencial) _____, (número de identificação social – NIS) _____, solicito formalmente isenção de taxa de inscrição para a inscrição de número _____, cargo _____, declarando através deste formulário que sou cadastrado no **CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO.**

Atenção: Para o atendimento da solicitação, verificar a obrigatoriedade do envio dos documentos citados alínea "C" do item 2.1.9 deste Edital.

_____.____/____/____, _____

(local/Data) (Assinatura)